

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA – CISALP. Aos 29 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 11:32 horas, em primeira convocação, no salão de festas do Bola Cheia Esportes e Lazer, o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba - CISALP, pessoa jurídica de direito público, do tipo associação pública, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.319.394/0001-70, com sede à Rua Juquinha Souto, nº 100, bairro Novo Horizonte, Lagoa Formosa/MG, reuniram-se os Chefes dos Poderes Executivos dos municípios consorciados em Assembleia Geral para Eleição da Presidência do CISALP, biênio 2023/2024. A presidência do CISALP é constituída pelos representantes: Exmo. Sr. Cesar Caetano de Almeida Filho, prefeito de Carmo do Paranaíba/MG, Presidente; Paulo Giovani Silveira de Melo Vice- Presidente; João Batista Terto da Cunha - Secretário da Presidência. Em primeira ordem, César, presidente do CISALP cumprimentou todos os presentes e passou a palavra para a Sra. Lucélia, Secretária Executiva, que também cumprimentou a todos. A pauta da assembleia tem como meta Eleição da Presidência para o Biênio 2025/2026; Em obediência ao artigo 25 do Estatuto do CISALP, foi apresentada chapa completa, chapa que já havia sido apresentada e publicada no site do CISALP na data de 21 de novembro de 2024, onde foi dada a palavra para que a chapa apresentasse seu planejamento de trabalho e intenções para o desenvolvimento do CISALP, onde o candidato à Presidência, Sr. Fernando Breno Valadares Vieira, superada a fase de preparação, iniciou a votação, e chapa única apresentada foi eleita por aclamação da maioria dos presentes com direito a voto, a Presidência do CISALP será constituída pelos seguintes representantes eleitos dos Entes Consorciados: Fernando Breno Valadares Vieira – Eleito Presidente; Rafael Ferreira Silva, Vice- Presidente; e, Gabriel Afrânio Rosa de Faria Barra - Secretário da Presidência, para o mandato biênio 2025-2026. São representantes respectivamente dos municípios: Município de Coromandel, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 18.591.149/0001-58, representado por seu prefeito, Exmo. Sr. Fernando Breno Valadares Vieira, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF sob o nº 090.207.926-36; Município de Pedrinópolis, CNPJ nº 18.140.335/001-70, neste ato representado por seu Exmo. Prefeito, Sr. Rafael Ferreira Silva, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 037.535.286-41, eleito Vice-Presidente; Município de Vazante, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 18.278.069/0001-47, neste ato representado por seu Exmo. Prefeito, Sr. Gabriel Afrânio Rosa de Faria Barra, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 057.482.966-08. A nova Presidência do CISALP foi eleita para gestão de primeiro de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026, podendo ser reeleitos e, conforme deliberação em Assembleia Geral com a devida convocação publicada pelo Edital de Convocação afixado no local próprio e enviada por meios eletrônicos, obedecidas as disposições do Protocolo de Intenções e Estatuto. Sendo os votantes os municípios presentes e com direito ao voto conforme Estatuto, sendo eles: Arapuá, Bonfinópolis, Brasilândia de Minas, Cabeceira Grande, Campos Altos, Carmo do Paranaíba, Coromandel, Cruzeiro da Fortaleza, Frutal, Guarda Mor, Guimarânia, Ibiá, João Pinheiro, Lagamar, Lagoa Grande, Matutina, Paracatu, Patos de Minas, Pedrinópolis, Perdizes, Pirajuba, Pratinha, Presidente Olegário, Rio Paranaíba, São Gonçalo do Abaeté, São Gotardo, Serra do Salitre, Tiros, Varão de Minas e Vazante. Discriminados e firmados, eleitos na Assembleia Geral realizada em 29 de novembro de 2024, as suas funções, o fazem sob o compromisso de respeitar fielmente o Protocolo de Intenções e Estatuto do CISALP

e as deliberações da Assembleia Geral dos Prefeitos consorciados, onde registra-se a posse formal na data de 02 de janeiro de 2025, conforme estabelece o artigo 26 do Estatuto. A Secretaria Executiva será mantida a mesma da presente gestão, conforme portaria nº 209/2024. A chapa eleita agradeceu aos presentes. César e Lucélia fizeram os agradecimentos finais, agradecendo a Equipe CISALP e a todos os presentes, colocando sempre o Consórcio a disposição dos Entes Consorciados. Nada mais havendo, encerrou a presente ata lavrada e assinada por mim, Aline Souto da Costa, pela Presidência e pelos demais entes consorciados, como sinal de sua aprovação.

Lagoa Formosa, 29 de novembro de 2024.

[Signature]

[Signature]

[Signature]
Aline Souto da Costa

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]